



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20/09/22

Jornal AMP

Página 308

Edição 2608

Fabiane Z.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5080/2022

Data: 19/09/2022

**Súmula:** Substitui membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

COSIDERENDO O CONTIDO NO OFÍCIO Nº 195/2022/SEMED, DATADO DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica substituído membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, como abaixo especificamos:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SUBSTITUTO	CPF
Luciana Giachini Grahl	Conselho Municipal de Educação	Silvio César Orfaneli	033.491.829-41
Dahiane Daniel de Mello Viganó		Patricia Camila Barcarolo	073.551.049-00

**Art. 2º.** Após a alteração a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, fica com a seguinte composição.

Representação	Nome	Situação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Angela Maria Alberton Leal	Titular
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Janaína Aparecida Valmorbida Morosini	Titular
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Jessica Fernanda Bilatto de Freitas	Titular
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Márcio Andriago Bruschi	Titular
Conselho Municipal de Educação	Silvio César Orfaneli	Titular
Conselho Municipal de Educação	Patricia Camila Barcarolo	Titular
Câmara Municipal de Vereadores	Roberto Tavares	Titular
Câmara Municipal de Vereadores	Maria Matildes dos Santos	Titular

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

19 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal